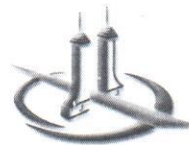




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. CARLOS DELGADO



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.lcg.br – E-mail: carlosdelgado@uruguaiana.rs.lcg.br

INDICAÇÃO nº 21 /2019

Documento 8/19

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>0122/LEG</u>	<u>21</u>
DATA: <u>26/02/2019</u>	Rubrica
	<u>12:12</u>

O Vereador **Carlos Delgado**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, e por determinação da Mesa Diretora, seja criada Comissão Especial para proceder com os trabalhos de revisão, compilação e consolidação das Leis Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com o objetivo de promover a desburocratização e revisão legislativa, buscando modernizar e organizar as normas, além de revogar aquelas que não têm eficácia.

A Comissão se origina com o propósito de simplificar legislação municipal, consolidando leis que tratem de assuntos correlatos e revogando leis que são obsoletas.

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2019.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas